



DECRETO Nº 043/93 DE 26/03/93

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 166/92 de 09/11/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. 03080332.027 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS.

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.... Cr\$ 500.000.000,00

Art. 2º - Os Recursos para abertura de Crédito Suplementar serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros).

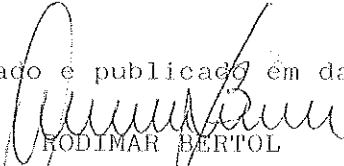
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-98

